

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES e CIÊNCIAS

## **PORTARIA 002/2018**

O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Atividades Complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, deste campus, composta pelos seguintes membros:

## §1º Dos membros da Comissão:

Raquel Siqueira – Matrícula SIAPE 2250961; Rocio Elizabeth Chavez Alvarez – Matrícula SIAPE 1218269; Stella Narita – Matrícula SIAPE – Matrícula SIPAE 1861431.

Artigo 2º - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. Cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Înformar ao/ à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

Parágrafo único - Após a validação de uma atividade complementar, a Comissão de Atividades Complementares deve informar os resultados ao Colegiado de Curso que, por sua vez, através de seu Coordenador, deve informar à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica quantas horas de cada estudantes foram validadas, para fins de integralização.

Artigo 3º - Esta Portaria substitui a Portaria 003/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 1º de março de 2018.

Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017. SIAPE: 15463747

Página 1 de 2